

Ata 001/2017 - Conselho Municipal do Direito do Idoso

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala dos conselhos localizada na Avenida Diamantino, nº 870, centro, na SEMAS, onde deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito do Idoso de Porto dos Gaúchos. A presidente Ângela Ap. Piovesan desejou a todos bom dia e agradeceu a presença dos mesmos e iniciou a reunião relatando que estão sendo realizadas visitas frequentemente para pessoas idosas de nosso município e realizados acompanhamentos pela secretaria de Assistência Social. Relatou também do bom desenvolvimento e integração da pessoa idosa que tem sido realizada todas as quartas-feiras na sede do CRAS pelo Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Foi citado também sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, o mesmo que estará sendo estudada as leis e documentações necessárias para ativá-lo em 2017. Foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões trimestral para o ano letivo de 2017. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Boone da Conceição, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e os demais membros presentes.